



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

4º Batalhão de Bombeiros Militar

Relatório 1 - CBMMG/4BBM

Juiz de Fora, 05 de março de 2024.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 2024

Nome do estádio: Afonso de Carvalho
Apelido do estádio: Afonsão
Endereço completo do estádio: Avenida Raul Soares, 368, Centro, Ubá, MG
CEP: 36.500-067
Site: www.scaymores.com.br

Proprietário: Sport Club Aymorés
E-mail: gerenciamneto.aymores@gmail.com
Telefone: (32) 99839-5767
Gestor do estádio: Antônio Queiroz Júnior
E-mail: laqueirozjr@hotmail.com
Telefone: (32) 98803-3183
Qualificação profissional do Responsável: Responsável: Empresário

Clube responsável pelo uso: Sport Club Aymorés
E-mail: gerenciamneto.aymores@gmail.com
Telefone: (32) 99839-5767
Site: www.scaymores.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: José Mário de Araújo Vieira
CPF: 036.976.356-46
Função no Estádio: Presidente do Conselho
Telefone: (32) 99905-4646
E-mail: jmav80@gmail.com

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 29/02/2024
Hora: 08:00h

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

O estádio possui PSCIP aprovado e AVCB válido.

A edificação é dotada de :

- Saídas de emergência;
- Iluminação de emergência por meio de gerador;
- Sinalização de emergência;
- Extintores de incêndio.
- Brigada de Incêndio

CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentados nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos probatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral impedem a realização de eventos de reunião de público.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a. Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b. Documentos de caráter mandatário: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da prefeitura.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto arquitetônico.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico aprovado pelo órgão competente.	SIM	SIM	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

Foi apresentado junto ao CBMMG o projeto de segurança nº PRJ2021009785 para o novo público de 1996 pessoas.

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições às quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; das saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré- hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação do estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se às exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

Da Aprovação:

Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuem os requisitos mínimos para funcionamento.

Da Aprovação com Restrição:

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange a incêndio e pânico, poderá ser aplicada todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação:

Em até 5 dias para:

- Desobstrução de SAÍDA DE EMERGÊNCIA;

Em até 30 dias, para os seguintes dispositivos preventivos:

- Extintores de incêndio;
- SPDA;
- Adequação para o abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis;
- Brigada de incêndio;
- Sistema de alerta/alarme e comunicação;
- Sinalização e orientação para o público;
- Moto-gerador;
- Acessibilidade de veículos de emergência;
- Postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

Em até 120 dias para:

- Produção de planos de contingências;
- Inexistência de Projeto Arquitetônico
- Obras estruturais, como troca de pisos por antiderrapantes;
- Retirada de material combustível estocado;
- Dispositivos preventivos fixos, que geram restrição de áreas ou de público;
- Saída de emergência inadequada;
- Canalização e rede preventiva;
- Não setorização dos espaços.
- Adequações de projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com a realidade.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação probatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

Da Reprovação:

Os Estádios poderão ser considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- Caso seja apresentado projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permita propagação de chamas ou fumaça.
- Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.

ABA DE NÃO CONFORMIDADES:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

01-DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Informe quais:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Alvará da Prefeitura de Ubá

A edificação possui Projeto Arquitetônico?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

<input type="checkbox"/>	SIM
Qual documento?	
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
Motivo da restrição:	

Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

- 1996 pessoas

Qual a atual capacidade de público do estádio?

- Número oficial: 1996 pessoas
- Número não oficial: não há

02-COMPATIBILIDADE DE PROJETO

A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

X	SIM
	NÃO

Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

	SIM
X	NÃO

03-EXTINTORES DE INCÊNDIO

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

X	SIM
	NÃO

Percentual de faltas:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidade?

X	SIM
	NÃO

Incongruência de tipos:

	1% A 35%
	36% A 70%
	71% A 100%

Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

X	SIM
	NÃO

Quantificação dos extintores:

Total de extintores:

Novos: 00 %

Recarregados: 100 %

Descarregados/desuso: %

Reposição: %

O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

X	SIM
	NÃO

04-CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

O estádio possui sistema de hidrantes?

	SIM
X	NÃO

Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

Está em pleno funcionamento?

	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

O estádio possui caixas de incêndio?

	SIM
	NÃO

Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas?

Está em pleno funcionamento?

	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais irregularidades observadas?

As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

	SIM
	NÃO

O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Qual o período da manutenção?

<input type="checkbox"/>	MENSAL
<input type="checkbox"/>	TRIMESTRAL
<input type="checkbox"/>	SEMESTRAL
<input type="checkbox"/>	ANUAL

Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Especificar o tipo de reservatório:

A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

A edificação possui sistema de chuveiros?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO

Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

05-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

	SIM
X	NÃO

OBS: Não há exigência de sistema de SPDA para a edificação conforme normas do CBMMG.

Está de acordo com o exigido em projeto elétrico aprovado?

	SIM
	NÃO
	NÃO HÁ PROJETO

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?

	SIM
	NÃO

Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

	SIM
	NÃO

Qual o período da manutenção?

	MENSAL
	TRIMESTRAL
	SEMESTRAL
	ANUAL

06-MOTOGERADOR

A edificação possui grupo motogerador?

X	SIM*
	NÃO

* O Sport Club Aymorés aluga o gerador apenas para funcionar nos dias de jogos no módulo II.

A quantidade está compreendida entre:

X	0 A 2
	3 A 5

Qual o volume de combustível de cada gerador?

X	ATÉ 250 L
---	-----------

	ACIMA DE 250 L
--	----------------

Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

X	SIM
	NÃO

OBS: Foi apresentado laudo de instalação do gerador conforme ART MG20242779485 - RT Carlos José de Castro Alves - CREA 57337/D.

O Grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

X	SIM
	NÃO

O Grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

	SIM
x	NÃO

07-SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO

No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

X	SIM
	NÃO

As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

X	SIM
	NÃO

3 Acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

	SIM
X	NÃO

Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

	SIM
X	NÃO

Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

X	SIM
	NÃO

As portas ou portões de saída possuem barras anti-pânico?

	SIM
X	NÃO

Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

	SIM
X	NÃO

São adequados?

	SIM
	NÃO

Os acessos à edificação são providos de catracas?

X	SIM
	NÃO

As catracas são reversíveis?

X	SIM
	NÃO

As catracas possuem software anti-pânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui plano de emergência?

	SIM
--	-----

X	NÃO
---	-----

OBS: Não há exigência de plano de emergência para a edificação conforme item 5.3.9 da IT 37 do CBMMG.

As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

	SIM
X	NÃO

Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

	SIM
X	NÃO

Os pisos são antiderrapantes?

X	SIM
	NÃO

08-ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

O estádio possui iluminação de emergência?

X	SIM
	NÃO

Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

X	SIM
	NÃO
	PARCIALMENTE

Quais as irregularidades observadas? _____

09-ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

X	SIM
	NÃO

Quantos? Bar: 02

Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

	SIM
X	NÃO

Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

BOTIJA DE GLP / P-13

	GÁS NATURAL CANALIZADO
	CENTRAL DE GLP

Está de acordo com a legislação vigente?

X	SIM
	NÃO

Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?

	SIM
	NÃO

Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

X	SIM
	NÃO

10-SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

X	SIM
	NÃO

Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

X	SIM
	NÃO

As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

X	SIM
	NÃO

O estádio possui cadeiras?

	SIM
X	NÃO

Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

X	Largura menor que 75 cm
	Largura maior que 85cm
	Largura entre 75 cm e 85 cm
X	Altura entre 20 e 50 cm
	Altura entre 51 e 57cm
	Altura maior que 57 cm

São rebatíveis?

	SIM
	NÃO

; As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

<input type="checkbox"/>	MENOR QUE 42 CM
<input type="checkbox"/>	42 CM OU MAIOR

Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

<input type="checkbox"/>	MENOR QUE 50 CM
<input type="checkbox"/>	50 CM OU MAIOR

Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

<input type="checkbox"/>	41 CM OU MAIOR
<input type="checkbox"/>	MENOR QUE 35 CM
<input type="checkbox"/>	DE 36 CM A 40 CM

; Cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

11-BRIGADA DE INCÊNDIO

A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

Caso exista, está adequada?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

OBS: São contratados brigadistas profissionais em todos jogos do módulo II.

12-SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

<input type="checkbox"/>	SIM
<input type="checkbox"/>	NÃO

13-SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

	SIM
X	NÃO

A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

X	SIM
	NÃO

OBS: A edificação possui apenas placas indicativas de capacidade total do público

14-ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

	SIM
X	NÃO

OBS: O estádio possui acesso de veículos de emergência em um lado do campo.

Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

	SIM
X	NÃO

15-POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

X	SIM
	NÃO

Caso haja, quantos são os postos?

X	1 a 3
	3 a 6
	6 a 9
	9 a 12
	mais de 12

16-DIAGNÓSTICO E PARECER

O estádio foi vistoriado e constatado que as medidas de segurança encontravam-se instaladas conforme previsto no projeto e operantes.

Foi apresentado documentação complementar referente a instalação do gerador e treinamento da equipe de brigadistas do estádio.

Toda documentação esta anexa ao processo **PRJ2021009785**

Condições de funcionamento do estádio:

X	Aprovado
	Aprovado com Restrição
	Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Os responsáveis pelo estádio deverão obedecer rigorosamente o limite de população previsto no PSCIP de 1996 pessoas. A não observação deste implicará na inteira responsabilidade dos responsáveis pelo local podendo responder civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas que venham a frequentar o local.

Foi reforçado ainda da proibição de utilização por torcedores da laje existente sobre a arquibancada, tal área não possui liberação para recepção de público, local apenas de manutenção.

Informações referente ao sistema de catracas, guarda de materiais inflamáveis, não utilização de GLP, programa de manutenção de medidas de segurança estão assinaladas conforme declaração do responsável pelo clube.

Foi apresentada documentação referente ao treinamento da brigada de incêndio que deverá atuar em todos os eventos.

As medidas de segurança estão instaladas e operantes, de acordo com o previsto no projeto aprovado.

A manutenção das medidas de segurança é de inteira responsabilidade dos responsáveis pela edificação.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Alexandre Lima Fagundes	1º Tenente BM	Comandante do PPV/2ªCia - Ubá
Hugo Sabino Vieira	2º Sargento BM	Vistoriador
Edson Rosa de Souza	3º Sargento BM	Aux. Vistoria

Data de emissão do laudo:	01/04/2024
Prazo de validade do laudo:	01/04/2025

Errata: Este relatório foi emitido para retificação da data de validade do laudo que possui validade de 01 ano contados após a data de realização da vistoria na edificação conforme disposto no art. 1º § 1º da PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Referência: REDS 2024-009411224-001.

Legislação pertinente:

- LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003.
- DECRETO Nº 6.795, DE 16 DE MARÇO DE 2009.
- PORTARIA Nº 290/2015 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Anexos:

1. AVCB - PRJ2021009785
2. Nota fiscal de manutenção dos extintores
3. Alvará - Prefeitura de Ubá
4. Atestado de Brigada
5. Laudo de abrangência do gerador de energia
6. ART de instalação do gerador de energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Fagundes, 1º Tenente**, em 02/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Sabino Vieira, 2º Sargento**, em 02/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rosa de Souza, 3º Sargento**, em 02/04/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83383944** e o código CRC **33018020**.

F.10 - ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR

Eu, **Carlos José de Castro Alves**, registrado no CREA sob o nº **57.337**, visando a concessão do Auto de Vistoria do CBMMG, atesto que o **Grupo Motogerador** existente no Evento Temporário - a se Realizar no Estádio do Aymorés, na Avenida Raul Soares, 368 - CENTRO - Ubá/MG – 36.500-000, no dia 15/05/2024, encontra-se instalado de acordo com as exigências da NBR 10898, tendo as seguintes características:

Gerador :

Motor (marca e modelo): STEMAC MODELO MWM 6 CILINDROS

Potência: 180 KVA

Tensão: 127/220V

Tipo de acionamento: MANUAL

Combustível: OLEO DIESEL

Capacidade do Tanque: 200L

Autonomia: Mínimo 12h – podendo acréscimo devido abastecimento concomitante ao funcionamento

Abrangência: TODO EVENTO

Obs: O Motogerador ficará em Stand By durante o evento, e 01 Técnico ficará à disposição exclusivamente para acionar a partida do Equipamento dentro de 06(Seis) segundos.

Local: Ubá

Data: 15/05/2024



Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57.337/D - MG
CREA: 5081399088 - SP

Nº da ART: **MG20242779485**

Assinatura do Responsável Técnico

F.10 - ATESTADO DE ABRANGÊNCIA DO GRUPO MOTOGERADOR

Eu, **Carlos José de Castro Alves**, registrado no CREA sob o nº **57.337**, visando a concessão do Auto de Vistoria do CBMMG, atesto que o **Grupo Motogerador** existente no Evento Temporário - a se Realizar no Estádio do Aymorés, na Avenida Raul Soares, 368 - CENTRO - Ubá/MG – 36.500-000, no dia 05/06/2024, encontra-se instalado de acordo com as exigências da NBR 10898, tendo as seguintes características:

Gerador :

Motor (marca e modelo): STEMAC MODELO MWM 6 CILINDROS

Potência: 180 KVA

Tensão: 127/220V

Tipo de acionamento: MANUAL

Combustível: OLEO DIESEL

Capacidade do Tanque: 200L

Autonomia: Mínimo 12h – podendo acréscimo devido abastecimento concomitante ao funcionamento

Abrangência: TODO EVENTO

Obs: O Motogerador ficará em Stand By durante o evento, e 01 Técnico ficará à disposição exclusivamente para acionar a partida do Equipamento dentro de 06(Seis) segundos.

Local: Ubá

Data: 05/06/2024



Carlos José de Castro Alves
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 57.337/D - MG
CREA: 5081399088 - SP

Nº da ART: **MG20242779485**

Assinatura do Responsável Técnico



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20210097852

VALIDADE: 03/04/2028

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AVENIDA RAUL SOARES, nº 368

Bairro: CENTRO

Município: UBÁ

Ocupação: F3

Público: 1996

Proprietário: 18.996.058/0001-00 - SPORT CLUB AYMORES

Responsável pelo Uso: 18.996.058/0001-00 - SPORT CLUB AYMORES

Área Total: 1374.03 m²

Área Liberada: 1374.03 m²



Emitido em: 03/04/2023

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Última Atualização: 03/04/2023 09:02:52

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: AC4D-DFD2-5E58-BE3D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20242779485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS JOSE DE CASTRO ALVES

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1401832040**

Registro: **MG0000057337D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLUBE AYMORÉS**

AVENIDA RAUL SOARES

Complemento:

Cidade: **UBÁ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **18.996.058/0001-00**

Nº: **368**

CEP: **36500067**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **26/02/2024**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RAUL SOARES

Complemento:

Cidade: **UBÁ**

Data de Início: **15/05/2024**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Proprietário: **CLUBE AYMORÉS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Previsão de término: **05/06/2024**

Código: **Não Especificado**

Nº: **368**

CEP: **36500067**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: **18.996.058/0001-00**

4. Atividade Técnica

16 - Execução

64 - Instalação de equipamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.3 - DE GERAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÓPRIA DO CONSUMIDOR

Quantidade

180,00

Unidade

kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

INSTALAÇÃO DE GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS JOGOS NOS DIAS 15/05/24 E 05/06/24

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/igpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS JOSE DE CASTRO ALVES - CPF: 674.807.726-53

Local

data

CLUBE AYMORÉS - CNPJ: 18.996.058/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **26/02/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8604039009**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC3WD
 Impresso em: 27/02/2024 às 08:04:02 por: , ip: 191.96.5.128

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Secretaria Municipal da Finanças
Praça São Januário, 238, Centro - Ubá - MG

Número da Nota
20240000004116

Código de Verificação
FEZQ-IWKO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e



Data de Emissão: 29/02/2024 - 08:10 hs
Período de Tributação: 02/2024

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **UBÁ - MG**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA - EPP**
Nome: **GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA**
Declaração: **Simple Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **RUA VERA LUCIA BARBOSA DE CASTRO, 87 ÁREA 2A - PALMEIRAS - CEP: 36.502-236 - UBÁ - MG**
Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(32)3541-2070**

CPF/CNPJ: **09.436.599/0001-85**
Inscr. Municipal: **10161**
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **SPORT CLUB AYMORES**
Email: **orcol@orcol.com.br**
Endereço: **AVENIDA RAUL SOARES, 368 - CENTRO - CEP: 36.500-067 - UBÁ - MG**

Inscr. Municipal: **23541**

CPF/CNPJ: **18.996.058/0001-00**
Inscr. Estadual :
Telefone: **(00) 0000-0000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 3314-7/10
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Código do Serviço: 14.01
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS)

RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$) 352,00	Deduções (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Crédito (R\$) 0,00
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) 352,00	Alíquota (%) 3,25	ISS (R\$) 11,44	ISS Retido (R\$) 0,00	Total das Retenções (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 352,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 58,08 (16,50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 062/2001 e no Decreto nº 3.981/2011.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 20240000004116

Código de Verificação: FEZQ-IWKO

Emitida dia 29/02/2024 às 08:10 hs

Recebi da empresa **GOEXT - GOMIDES EXTINTORES LTDA - EPP** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.uba.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 1/4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)		MUNICÍPIO UBA	
UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL UNIDADE MILITAR: 4BBM/2CIA/1PEL(UBA)			
DATA DO REGISTRO 29/02/2024 08:59		DESTINATÁRIO 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃO		DATA DA COMUNICAÇÃO 29/02/2024	HORA DA COMUNICAÇÃO 08:00
ÓRGÃO SOLICITANTE XXXX			
DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE			
PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL P01001 - VISTORIA DE FISCALIZACAO			
DATA/HORA DO FATO 29/02/2024 08:00	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 29/02/2024 08:15	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 29/02/2024 09:20	DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO 01/03/2024 15:56
LOCAL (AV., RUA, ETC) AVENIDA RAUL SOARES			
NÚMERO 368	KM XXXX	COMPLEMENTO XXXX	BAIRRO/VILA CENTRO CEP XXXX
MUNICÍPIO UBA	UF MG	PAÍS BRASIL	
PONTO DE REFERÊNCIA XXXX		LATITUDE -21° 7' 4,31"	LONGITUDE -42° 56' 43,88"
TIPO VIA XXXX			
LOCALIZAÇÃO DA OCORRÊNCIA PERIMETRO URBANO		ESTRADAS/RODOVIAS PAVIMENTADA	
VISTORIA DE PSCIP 1			
PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP)			
NÚMERO DO PROJETO PT - PRJ2021009785			
RAZÃO SOCIAL SPORT CLUB AYMORES			
NOME FANTASIA XXXX			
CNPJ/CPF 18996058000100			
OCUPAÇÃO / DIVISÃO / EXEMPLO CENTRO ESPORTIVO E DE EXIBIÇÃO (COM ARQUIBANCADA) / ESTÁDIO			
ALTURA 2.9	CLASSIFICAÇÃO QUANTO A ALTURA BAIXA - ATÉ 12 METROS	CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A ITO21 XXXX	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO ALTO RISCO
NÚMERO DE PAVIMENTOS 2	ÁREA (M²) 1374.03	LOTE XXXX	QUARTEIRÃO XXXX
OBSERVAÇÕES XXXX			
RESULTADO DA AÇÃO DE VISTORIA REGULARIZADA			
ITENS DE IRREGULARIDADES			
EM AÇÃO FISCALIZADORA REALIZADA NO ENDEREÇO QUALIFICADO NESTE REDS, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE COM O PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG) E/OU COM A LEI ESTADUAL 14.130/01, DECRETO ESTADUAL 47.998/2020, NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.			
QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS			
ENVOLVIDO 1			
SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS	TIPO DE PESSOA FISICA	
DESCRIÇÃO DO TIPO DE ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DAS AÇÕES BM			
NOME COMPLETO JOSE MARIO DE ARAUJO VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 03/03/1980	NATURALIDADE / UF SENADOR FIRMINO / MG	

DIGITADOR: BM1527712

GERADO POR: BM1527712

01/04/2024 12:54

Registro reaberto para correção/complementação em 01/03/2024 07:02.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 2/4

ENVOLVIDO 1

IDADE APARENTE 43	ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÊNERO NAO SE APLICA		
COR / RAÇA BRANCA	OCUPAÇÃO ATUAL PRESIDENTE DO CONSELHO DO CLUB		
MÃE MARIA GORETE DE ARAUJO VIEIRA			
PAI JOSE GERALDO VIEIRA			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 10469975	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ 03697635646
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA DOS ANDRADAS	NÚMERO 113	KM XXXXX	COMPLEMENTO APTO 601
BAIRRO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UBA	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR (32)999-054-646	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL JMAV80@GMAIL.COM			

ENVOLVIDO 2

SEXO XXXXX	TIPO ENVOLVIMENTO PROPRIETARIO	TIPO DE PESSOA JURIDICA	
NOME COMPLETO SPORT CLUB AYMORES			
NACIONALIDADE XXXX	DATA NASCIMENTO XXXX	NATURALIDADE / UF XX	
IDADE APARENTE XXXX	ESTADO CIVIL XXXX		
COR / RAÇA XXXX	OCUPAÇÃO ATUAL XXXX		
MÃE XXXX			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO XXXX			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE XXXX	ÓRGÃO EXPEDIDOR XXXX	UF XX	CPF / CNPJ 18996058000100
ESCOLARIDADE XXXX			
ENDEREÇO (AV., RUA, ETC) AVENIDA RAUL SOARES	NÚMERO 368	KM XXXXX	COMPLEMENTO XXXX
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBA	UF MG	
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX		MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA	

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

CONFORME REQUISITADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 02, 16 DE JANEIRO DE 2024 - SPORT CLUB AYMORÉS, ONDE NOS FOMOS SOLICITADOS A EMITIR UM LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL AFONSO DE CARVALHO, SITUADO NA AVENIDA RAUL SOARES, Nº 368, CENTRO, UBÁ. DESLOCAMOS ATÉ O ENDEREÇO CITADO NESTE REDS PARA REALIZARMOS VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO.

NO MOMENTO DA VISTORIA, APÓS AUTORIZAÇÃO DO SR. JOSÉ MARIO (TESTEMUNHA 01) E ACOMPANHADOS PELO MESMO, CONSTATAMOS TRATAR-SE DE UMA EDIFICAÇÃO DE USO, DIVISÃO E DESCRIÇÃO, REUNIÃO DE PÚBLICO, F-3, ESTÁDIO, DE DOIS PAVIMENTOS, COM 1.374,03M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, PROPRIEDADE / RESPONSABILIDADE DE SPORT CLUB AYMORÉS, C.N.P.J.: Nº 18.996.058/0001-00. NO MOMENTO DA VISTORIA A GUARNIÇÃO DE VISTORIADORES CONSTATOU QUE A EDIFICAÇÃO POSSUI PSCIP (PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO), PT Nº PRJ2021009785 COM A.V.C.B - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, Nº PRJ20210097852, RENOVADO EM 03/04/2023, VÁLIDO ATÉ 03/04/2028.

FOI VERIFICADO QUE TODAS MEDIDAS DE SEGURANÇA SE ENCONTRAM INSTALADAS CONFORME O PROJETO LIBERADO PELO C.B.M.

DIGITADOR: BM1527712

GERADO POR: BM1527712

Registro reaberto para correção/complementação em 01/03/2024 07:02.

01/04/2024 12:54



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 3/4

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

M.G, SENDO REITERADO AO SR. JOSÉ MARIO QUE QUALQUER ALTERAÇÃO NO LAYOUT DA EDIFICAÇÃO OU NO USO E OCUPAÇÃO QUE COMPROMETA AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PREVISTA PARA A EDIFICAÇÃO DEVERÁ ATUALIZAR O P.S.C.I.P. PT Nº PRJ2021009785 JUNTO AO C.B.M.M.G. O RESPONSÁVEL AINDA FOI ORIENTADO A MANTER EM CONDIÇÕES PERMANENTES DE USO O SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO, E CASO O DEIXE DE FAZER INCORRERÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL Nº 14.130/2001. PORTANTO A EDIFICAÇÃO ENCONTRA-SE REGULARIZADA JUNTO AO CBMMG.

LAUDO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, NO ESTÁDIO AFONSO DE CARVALHO - AYMORÉS, NA RUA RAUL SOARES, CENTRO, UBÁ/MG.

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			
DESCRIÇÃO / OBSERVAÇÃO VIATURA BASICA -				
PLACA SIE8G57	PREFIXO / ÓRGÃO BM	REGISTRO GERAL 08657	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1361872	CARGO 3 SARGENTO
NOME COMPLETO EDSON ROSA DE SOUZA		
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		NR. VIATURA 1
UNIDADE 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 1	MATRICULA 1527712	CARGO 2 SARGENTO
NOME COMPLETO HUGO SABINO VIEIRA		
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		NR. VIATURA 1
UNIDADE 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)	
MATRICULA 1527712	NOME COMPLETO HUGO SABINO VIEIRA
CARGO 2 SARGENTO	
CORPORAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
ASSINATURA:	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIBO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2024-009411224-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA 04/03/2024	HORA 16:47	MATRICULA 1259670	NOME ALEXANDRE LIMA FAGUNDES
CARGO 1 TENENTE			
ÓRGÃO/UF CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MG			
UNIDADE 4BBM/2CIA/PEL DE PREVENCAO VISTORIA(UBA)			

DIGITADOR: BM1527712

GERADO POR: BM1527712

01/04/2024 12:54

Registro reaberto para correção/complementação em 01/03/2024 07:02.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

Fl. 4/4

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIBO GERADO POR:

BM1527712 - HUGO SABINO VIEIRA

DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:

29/02/2024 12:28

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

DIGITADOR: BM1527712

GERADO POR: BM1527712

01/04/2024 12:54

Registro reaberto para correção/complementação em 01/03/2024 07:02.



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO ATIVIDADES AUXILIARES

Nº: F000983

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a pessoa física **PRISCILA DE AMORIM ANDRE**, CPF: **092.797.016-30** encontra-se credenciada para o exercício das seguinte(s) atividade(s) auxiliar(es):

Vigência: 19/01/2024 - 19/01/2026

Atividade(s) Auxiliar(es):

- BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO

Endereço RUA DO LIVRAMENTO, 203, PELUSO, UBA, MG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



Emitido em: 25/02/2024

Código de verificação: 744A-CFC2-F916-F375

Este termo foi emitido digitalmente. Verifique a autenticidade deste documento acessando o link:
<https://bpms.mg.gov.br/sigea-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=crpf>

Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018

www.bombeiros.mg.gov.br



CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO ATIVIDADES AUXILIARES

Nº: F000211

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais certifica que a pessoa física **ALINE DAS MERCES FERREIRA**, CPF: **120.015.526-29** encontra-se credenciada para o exercício das seguinte(s) atividade(s) auxiliar(es):

Vigência: A vigência desta atividade não expira.

Atividade(s) Auxiliar(es):

- OUTROS FORMADORES DE BRIGADA ORGÂNICA NÍVEL BÁSICO

Vigência: 27/07/2023 - 27/07/2025

Atividade(s) Auxiliar(es):

- INSTRUTOR DE BRIGADISTAS
- BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO

Endereço RUA JOAO VIDAL DE CARVALHO, 58, GUARAPIRANGA, PONTE NOVA, MG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



Emitido em: 27/07/2023

Código de verificação: 0CA9-31F5-0269-C12B

Este termo foi emitido digitalmente. Verifique a autenticidade deste documento acessando o link:
<https://bpms.mg.gov.br/sigea-bpms-frontend/publico/validacao.zul?tipo=crpf>

Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018

www.bombeiros.mg.gov.br



MUNICIPIO DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE FINANÇAS



Alvará de Licença e Localização

VALIDADE: 31/03/2024

Razão social: **SPORT CLUB AYMORES**

Inscrição Econômica: **23541**

CPF/CNPJ: **18.996.058/0001-00**

Endereço: **AVENIDA RAUL SOARES, 368 - CENTRO -**

Endereço apenas de correspondência: **Não**

Cadastro Mobiliário: **57356**

Data Validade: **31/03/2024**

Número do Alvará: **3040**

Início das Atividades: **20/01/2022**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Data de Concessão: **01/01/2023**

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Atividade Principal:

9312300 - Clubes sociais, esportivos e similares

Informações Complementares:

Alvará gerado automaticamente

Observações:

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <https://uba.govbr.cloud/AlvaraWeb>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99 - Centro, Ubá - MG, 36500-012.

Emitido em: **01/01/2023**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e4bf27ea2

08/02/2024 13:48:05